

Nos termos da legislação acima, o lugar será criado automaticamente à data da aceitação e extinguir-se-á quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrvão

Aviso (extracto) n.º 13 671/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, são abatidas à lista de classificação final publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, Catarina Sofia Nunes Monteiro e Marta Isabel Laranjeira da Silva, classificadas, respectivamente, em 4.º e 5.º lugares, por recusarem a nomeação.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 13 672/2006

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006 e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.3 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de medicina física e de reabilitação ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Exigência particular técnico-profissional do lugar a prover — competência em electromiografia.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido por correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina física e de reabilitação ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo da posse da exigência técnico-profissional de competência em electromiografia;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

12 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 9 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

15 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

17 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

18 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. António Manuel Duarte Bastos, chefe e director de serviço de medicina física e de reabilitação.

Vogais efectivos:

Dr. David de Oliveira Carvalho, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação.

Dr.ª Isabel Fátima Lopes Martins Pereira, assistente graduada de medicina física e de reabilitação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Manuela Múrias de Mira Coelho, assistente graduada de medicina física e de reabilitação.

Dr.ª Maria Emília Cerqueira, assistente graduada de medicina física e de reabilitação.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.